



Gopan Construções e Locações

Eireli - EPP

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 19.382.678/0001-04

*Recb.
em
08/04/2021
19:36h
[Signature]*

**IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA
01/2021 – PRINCESA ISABEL-PB**

*VIA
COMISSÃO*

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04
83 9 9645-7088 – gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com

[Signature]
04/19

GOPAN

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão de Licitação do Município de Princesa Isabel, no Estado da Paraíba.

Patos, PB – 08 de Abril de 2021.

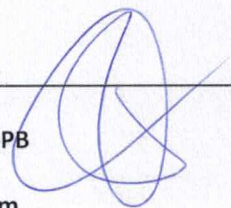
Assunto / Referência

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2021.

OBS: Se por ventura o entendimento da Comissão de Licitação for pelo não provimento a esta impugnação, será encaminhada ao TCE-PB nos mesmos moldes das REPRESENTAÇÕES/CAUTELARES nº 08210/20 dia 06/02/2020 – Emas/PB nº 04548/20 dia 23/01/2020 – São José de Espinharas/PB, 04546/20 dia 23/01/2020 – Santa Terezinha/PB, 00225/20 dia 05/01/2020 – São José de Caiana/PB, 51939/19 dia 17/07/2019 – Quixaba/PB, 33573/19 dia 07/05/2019 – Picuí/PB – nº 30166/19 – 30010/19+ dia 23/04/2019 Cubatí/PB protocoladas eletronicamente na ouvidoria do TCE-PB por irregularidades nos Editais dos respectivos Certames.

A empresa **GOPAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.382.678/0001-04, com sede na rua Major Cícero Sátiro, nº 160, anexo- a, bairro Belo Horizonte, Patos-PB, neste ato representada por seu titular administrador JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2817082 SSDS/PB e do CPF nº 046.486.884-06, residente e domiciliado na rua Major Cícero Sátiro, nº 160, bairro Belo Horizonte, Patos-PB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 41 §2º da Lei 8.666/93, **IMPUGNAR** o edital de **CONCORRÊNCIA 01/2021**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04
83 9 9645-7088 – gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com



02/19

GOPAN

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

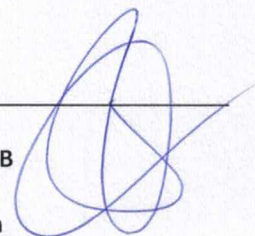
Dos Fatos / Das irregularidades

A Prefeitura Municipal de **Princesa Isabel - PB** lançou edital de **Concorrência Pública 01/2021, Locação de veículos** destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB, conforme termo de referência.

Ao preceder à análise do mencionado nota-se que trata-se de locação de veículos encaixando-se como “bens e serviços comuns” sendo obrigatoriamente a utilização da modalidade Pregão.

Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (...) Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de freqüente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc).

Os serviços comuns são de variadíssima natureza, incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, locações, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc)”. (g.n.)



03/19

GOPAN

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Do embasamento do pedido

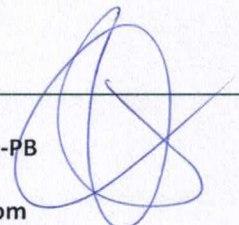
Utilização da modalidade Concorrência Pública para locação de veículos.

O pregão é a sexta modalidade de licitação, sendo instituída pela Lei n.º 10.520/2002 e regulamentado pelo Governo Federal pelos...

Decreto no 3.555/2000(Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.

Decreto 5.450/2005(Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.)

Essa modalidade de licitação é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser realizada de maneira **presencial** (onde os licitantes se encontram e participam da disputa) ou **eletrônica** (onde os licitantes se encontram em sala virtual pela internet, usando sistemas de governo ou particulares).



04/09

GOPAN

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, tendo em vista que os mesmos são comparáveis entre si e não necessitem de avaliação minuciosa. São exemplos de bens comuns: canetas, lápis, borrachas, papéis, mesas, cadeiras, veículos, aparelhos de ar refrigerado, etc. E de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de paredes, etc.

O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

São inúmeros os objetos a serem licitados que não são vistos com clareza pelo gestor com o intuito de definir se o objeto é comum ou não. O legislador procurou, por meio de uma lista anexada ao Decreto nº 3.555, de 2000, definir os bens ou serviços de natureza comum. No entanto, essa lista foi considerada meramente exemplificativa, em razão da impossibilidade de se listar tudo que é comum.

Em suma, bens e serviços comuns são aqueles que podem ser descritos no edital (seus padrões de qualidade e desempenho) e que tenham a possibilidade de serem substituídos uns por outros com o mesmo padrão de qualidade. Isso afasta os serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

As regras do pregão também são relativamente simples. É prevista inversão das fases de habilitação e classificação dos licitantes. A inversão permite que seja

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04
83 9 9645-7088 – gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com

05/19

GOPAN

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

examinada somente a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta. O procedimento que vem sendo adotado nas concorrências obriga ao prévio exame da documentação de habilitação apresentada por todos os participantes, acarretando desnecessária lentidão na conclusão da licitação.

Requerimentos

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do Ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para **16/04/2020**, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para da posterior à solução dos problemas ora apontados.

Pelo que, **PEDE DEFERIMENTO**

PATOS - PB, 08 DE ABRIL DE 2021

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ 19.382.678/0001-04

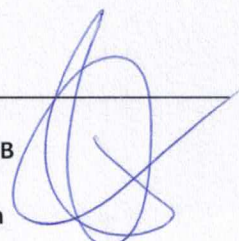
JOÃO PEDRO T. NETO

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF 046.486.884-06

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04
83 9 9645-7088 – gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com



06/29

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos PB, nascido em 04.03.1985, portador do CPF nº 046.486.884-06 e RG nº 2.817.082 2ª VIA SSSD/PB, residente e domiciliado a Rua Major Cícero Satiro, 160, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob o nome Empresarial de **GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, e terá sede Rua Major Cícero Satiro, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340.

§ único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será representado pela importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente no país, pelo titular **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO**.

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa exercerá a Atividade de:

- A) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- B) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- C) 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- D) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- F) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- G) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- H) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- I) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- J) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- K) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- L) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- M) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- N) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- O) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- P) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Q) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- R) 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- S) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- T) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- U) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

> JPTW



07/19

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciara suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu Titular **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO** que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular-Administrador **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

OITAVA: A empresa se Obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no **CREA/PB**, para assumir a responsabilidade técnica.

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

Patos PB, 18 de Novembro de 2013.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

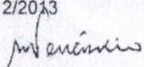
JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO


Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB Nº: 25600011110
Protocolo: 13/034081-2, DE 03/12/2013

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL


08/19

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa individual de Responsabilidade Limitada, **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Patos PB, nascido em 04.03.1985, portador do RG nº 2.817.082 2ª Via SSSDS/PB expedida em 30.07.2008 e CPF nº 046.486.884-06, residente e domiciliado a Rua Maria José Romão, 536, Aptº D, Bairro Novo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-730.

Titular da empresa **GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE Nº 25600011110, arquivado em 09.12.2013, e devidamente Inscrito no CNPJ nº 19.382.678/0001-04, estabelecida a Rua Major Cicero Sátiro, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340, resolve alterar as seguintes cláusulas do seu ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar seu capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente no país pelo titular **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO**

CLAUSULA SEGUNDA: Alterar suas atividades econômicas de:

- A) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- B) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- C) 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- D) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- F) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- G) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- H) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- I) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- J) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- K) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- L) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- M) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- N) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- O) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- P) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Q) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- R) 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- S) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- T) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- U) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

← JPTN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2014 18:53 SOB Nº 20140624236.
PROTOCOLO: 140624236 DE 23/12/2014. NIRE: 25600011110.
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/12/2014

09/10

Para:

- A) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- B) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- C) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- D) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- E) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- F) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- G) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- H) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- I) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- J) 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- K) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- L) 49.24-8-00 - Transporte escolar

CLAUSULA TRCEIRA: Que as demais clausulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

O presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e efeitos legais.

PATOS PB, 18 de Dezembro de 2014.

ALDO XAVIER

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO
JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO
CPF Nº 046.486.884-06

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço, por semelhante, a(s) firma(s) de: JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

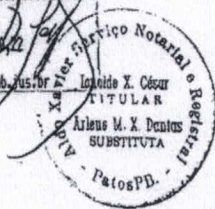
Em test. da verdade. Patos-PB, 22/12/2014, 16h01:23

Djalma de Souza Santos - Tabelião Substituto

(2014-008660) JENL. Nº 17, 27 FEVEREIRO, 22 FEVEREIRO 2014

SELO DIGITAL: PAT06630-3107

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2014 18:53 SOB Nº 20140624236.

PROTOCOLA: 140624236 DE 23/12/2014. NIRE: 25600011110.

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
18/12/2014

10/19

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos -- PB, nascido em 04.03.1985, residente e domiciliado a Rua Major Cicero Sátiro, 160, bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP 58704-340.

Único Sócio da empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600011110, arquivado em 09/12/2013 e devidamente inscrito no CNPJ sob o número 19.382.678/0001-04, estabelecida a Rua Major Cicero Sátiro, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP 58704-340, resolve alterar a seguinte cláusula do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar suas atividades econômicas de:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 Transporte escolar

Para

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB Nº 20190232978.
PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902145774. NIRE: 25600011110.
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

12/19

2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
7112-0/00 Serviços de engenharia;
7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 Transporte escolar;
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/02 Produção musical
9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
7711-0/00 Locação de automóvel sem condutor
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais cláusulas do Ato Constituição que não colidirem com esta alteração, em pleno vigor.

O presente instrumento (Uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais.

PATOS-PB, 06 de Maio de 2019.

ALDO
XAVIER

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

João Pedro Teixeira Neto
CPF: 046.486.884-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB Nº 20190232978.
PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902145774. NIRE: 25600011110.
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas cópias de verificação

12/19

RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA A(S) FIRMADA(S)
 JOÃO PESSOA - TERNANA NETUS
 Em face da verdade, Patos - PB 14/05/2019 14:05:22
 Maria de Souza Santos - Tabelião Substituto
 2019-05/18/18/18 - Nº 31 CARTÓRIO Nº 27 FSP/2018 1.00
 SELO DIGITAL: A001724-18E2
 Confira a autenticidade em: www.redeinpb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB Nº 20190232978.
 PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902145774. NIRE: 25600011110.
 GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/05/2019
www.redeinpb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

23/29

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.817.082 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2008

NOME JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

FILIAÇÃO ABRAÃO PEDRO TEIXEIRA GENIRA FREIRE TEIXEIRA

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 04/03/1985

DOC ORIGEM NASC.N.25651 FLS.233V LIV.A-23

CPF CARTORIO PATOS-PB 046.486.884-06

Assinatura do titular

LEI Nº 11.100 DE 28/04/83

10 VALINADO BRASIL LIVRE DA SUZUKI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02 P-239




JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

14/10

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MAJOR CÍCERO SÁTIRO, 160 ANEXO A ;, Belo Horizonte, Patos - Paraíba, CEP: 58704-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Patos - PB, 26/11/2013 às 17:58h

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO
JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>07/12/2013</u>	Etiqueta de registro
 Giuseppe Marconi Coutinho de Souza Jugador Sindical	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB Nº: 20130340839 Protocolo: 13/034083-9. DE 03/12/2013 Empresa: 25 6 0001111 0 GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



25/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.382.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOPAN CONSTRUÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOPAN CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MAJOR CICERO SATIRO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANEXO A
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 58.704-340	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9696-8544
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2021 às 22:46:49 (data e hora de Brasília).

26/02

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.382.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOPAN CONSTRUCOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R MAJOR CICERO SATIRO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANEXO A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.704-340	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9696-8544
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/02/2021** às **22:46:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

12/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.382.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2013
NOME EMPRESARIAL GOPAN CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MAJOR CICERO SATIRO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 58.704-340	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9696-8544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/02/2021** às **22:46:49** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

28/19

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.382.678/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	GOPAN CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO PEDRO TEIXEIRA NETO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/02/2021 às 22:47 (data e hora de Brasília).



19/19